
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 128/2023, 22 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(es)
que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 3ª gratificação por título, nos termos do art. 18, II, art. 19, I da Lei Municipal nº 41/2009, a servidora:

I – ALTAIDES PAULINA DE ALMEIDA, RG 796.494, investido no cargo de

PROFESSORA,, que ocupa por força de investidura por concurso público Termo de Posse de 11 de março de 1998, referente ao período aquisitivo de 05/06/2003(Certificado de Curso para Formação de Gestores-FORMAGESTE); 27/05/2005(Certificado de Parâmetros em Ação) e 10/05/2012(Certificado de Curso Especialização em LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA), conforme documentos comprobatórios junto pasta funcional , do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário base do cargo, sem

outras vantagens, em conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da Lei Municipal 041/2009.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 22 de junho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:DC6A0901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2023. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>